

Resposta: Os itens estão relacionados no item 4 – Escopo de Serviços, as etapas caracterizadas no item 5 – Produtos e as definições do item 3.2 - Terminologia, do Termo de Referência.

2.3) Será necessário colocar equipamentos de medição nas localidades? Ou esse monitoramento dos cenários de energia pode ser feito validando as faturas de energia elétrica?

Resposta: Cabe ao Licitante apresentar na proposta técnica seu plano de trabalho, metodologia, estrutura e organização dos trabalhos.

2.4) Como eles esperam esse monitoramento? (R1 – 10º mês)

Resposta: Cabe ao Licitante qualificar as atividades de monitoramento para atender ao escopo definido no item 4 do Termo de Referência.

2.5) Será necessário realizar visitas a campo para todas as unidades consumidoras?

Resposta: Não, conforme constante no Termo de Referência.

2.6) Poderíamos eventualmente fazer visitas técnicas a uma amostra de unidades, ao invés da integralidade? (R1)

Resposta: Verificar a definição de Diagnósticos Amostrais em R1 do item 5.1 do Termo de Referência.

2.7) As atividades de capacitação deverão ser feitas para um número pré determinado de pessoas? Quem irá escolhê-las? Como será avaliada a capacitação? Existem métricas pré-estabelecidas? (R1 / R5)

Respostas: Quanto a primeira pergunta: Não. Nos termos do item 4.5 do Termo de Referência, a capacitação é destinada à equipe da Contratante envolvida com a execução dos trabalhos. Quanto às demais: Com base no desenvolvimento técnico, tais definições caberão ao Contratante.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº07

Informamos que houve a apresentação de um pedido de esclarecimentos como segue:

Gostaria de saber no caso de constituição de consórcio, se todas as empresas participantes devem apresentar as documentações solicitadas no item 6 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica).

Sim.

No caso de constituição de consórcio como devem ser preenchidos e assinados os Anexos (II, III.1, III.2, III.3, III.4, III.5, III.6, IV). Cada empresa deve preencher e assinar cada documento, ou apenas o representante do consórcio assina todos os anexos, ou ainda se é emitido um único documento para cada anexo com a assinatura de todas as participantes.

Os anexos devem ser assinados por:

Anexo II: todas as empresas

Anexo III.1: somente o Representante

Anexo III.2: somente o Representante

Anexo III.3: somente o Representante

Anexo III.4: somente o Representante

Anexo III.5: somente o Representante

Anexo III.6: todas as empresas

Anexo IV: todas as empresas

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº08

Informamos que houve a apresentação de um pedido de esclarecimentos como segue:

Então a empresa Líder do consórcio não precisa estar cadastrada no CAUFESP, certo?

Conforme o edital, não precisa, mas tem que atender ao item 2.1.1.:

"2.1. Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo pertinente ao objeto, detentores de registro cadastral no CAUFESP – Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo, que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste edital e na legislação aplicável.

2.1.1. Os demais interessados do ramo pertinente ao objeto, não cadastrados na forma do subitem 2.1, que deverão apresentar documentos demonstrando que, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, atendiam a todas as exigências para o cadastramento. Os documentos considerados necessários para tanto são aqueles relacionados nos subitens 6.1.1 e 6.1.4 deste Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DAEE Nº 599773/2018 (ANTIGO 56.085) - 4º Volume

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/DAEE/2017/DLC

TERMO ADITIVO Nº 2020/23/00030.9

Objeto: Terceiro Termo de aditamento ao contrato nº 2017/23/00148.0 de 24/10/2017, celebrado com a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, consubstanciando no acréscimo contratual de R\$ 1.195.100,55, sendo R\$ 655.977,41, para o exercício de 2020, e R\$ 539.123,14, para o exercício de 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ Nº 12.039.966/0001-11

Resolução PGE nº 23/2015 de 12/11/2015, emitido pela PGE – Procuradoria Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 3.263.509,63, onerando as rubricas do Orçamento Programa do DAEE de classificação funcional 17.122.2622.6279.0000, natureza de despesa 339030 e fonte 001001001.

Prazo de vigência do contrato: 45 (quarenta e cinco) meses, até 23/07/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/04/2020

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2020

PROCESSO DAEE Nº 2796282/2019

De acordo com o Relatório da Comissão Especial de Licitação, fls.4440/4499, referente à Concorrência nº 004/DAEE/2019/DLC, Processo DAEE/2796282/2019, que tem por objeto a Execução das Obras do Reservatório de Detenção e Controle de Cheias Denominado RM-19 JABOTICABAL, nos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, CONHECO dos recursos interpostos tempestivamente pelas licitantes: ENTERPA ENGENHARIA LTDA.; CONSÓRCIO ETC & SACYR (composto pelas empresas ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. e Sacyr Construção S/A do Brasil); CONSÓRCIO FPN (composto pelas empresas Construtora Ferreira Guedes S/A; Paulítec Construções Ltda. e Nova Engexiv Engenharia e Projetos S/A) e CONSÓRCIO RAC JABOTICABAL (composto pelas empresas: Passarelli Engenharia e Construção Ltda. e Planova Infraestrutura Eireli), e NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes ENTERPA ENGENHARIA LTDA.; CONSÓRCIO ETC & SACYR e CONSÓRCIO RAC JABOTICABAL, face a falta de amparo legal, bem como ACOLHO PARCIAL-MENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO FPN, no sentido de complementar a inabilitação da licitante Enterpa Engenharia Ltda., pelo não atendimento ao subitem item 5.1.3, “b” e do Consórcio ETC & Sacyr, pelo não atendimento ao subitem 5.1.2, “e” do Edital, de acordo com os fundamentos apresentados pela Comissão Especial de Licitação.

Fica designado o dia 29/04/2020, às 11:00 horas, para realização da Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de 2 (duas) licitantes na ordem de classificação, conforme estipulado no subitem 8.1 do Edital, que será realizada na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Centro, São Paulo, Capital.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2020

Processo FF nº 115/2020

Parecer AJ nº 028/2020

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, comunica a todos os interessados a RETOMADA da Concorrência nº 001/2020, objetivando a ALIENAÇÃO DE GOMA RESINA DE PINUS ELLIOTTII VAR. ELLIOTTII, PINUS CARIBAEA BAHAMENSIS, PINUS SPP, EM REGIME DE MATAGEM, NA FLORESTA ESTADUAL DE PIRAJU, FLORESTA ESTADUAL DE MANDURI e FLORESTA ESTADUAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA.

A sessão pública será realizada às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2020, na Sede da Fundação Florestal, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 - 1º Andar – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05459-010.

As condições de participação e o edital da concorrência encontram-se nos sites:

https://www.imprensaoficial.com.br; https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/category/edital-licitacao/

São Paulo, 25 de abril de 2020.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E- 24/20

Contra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-24/20 - Processo nº 196/2020, objetivando a contratação de serviços de abastecimento de água potável por caminhão pipa para o Parque Estadual Jaraguá, reservatório de 15 m³ existente na parte alta da UC (Pico do Jaraguá), localizado na Estrada Turística do Jaraguá s/nº, São Paulo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 11/05/20 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 261101260452020C00025. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 27/04/20. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/category/edital-licitacao/; https://www.imprensaoficial.com.br/; http://www.bec.sp.gov.br.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo. Ficam nomeados os seguintes funcionários da pasta Eliana Aparecida Silva RG 19.277.405 na função de pregoeiro, Markos Vinicius Trevisan – RG 40.932.841-2, Mauro Ivo Martins Quaresma Filho RG 55.486.827-1 como membros da Equipe de Apoio, e Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3 como Subscritora do Edital.

PARECER AJ Nº 071/2020 DATADO DE 22/04/2020

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA DATA DA ABERTURA DO PREGÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo: GDOC-16831-45105/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2015

Parecer: SUBG-CONS. Nº 20/2016 DE 04/04/2016

Contrato: PGE Nº 07/2015

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada:IP SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 06.041.619/0001-20

Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, com fornecimento de mão de obra

Data da assinatura: 14/04/2020

Declararam extinto a partir de 13/04/2020, o Contrato PGE nº 07/2015 que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, com fornecimento de mão de obra, assinado em 10/01/2019, sem que haja ônus ou sanções para as partes.

4º TERMO ADITIVO

Processo: GDOC-16831-62419/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2018

Contrato: PGE Nº 09/2018

Parecer SubG-Cons nº: 19/2018 de 06/03/2018

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: TICKET SERVIÇOS S.A

CNPJ Nº: 47.866.934/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimentos de legitimação -VALE FEIÇÃO - na forma de cartão eletrônico, destinados aos Procuradores do Estado e Servidores lotados da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Aditamento: A CONTRATADA após solicitação da CONTRATANTE concedeu um desconto de 1% (um por cento) sobre a base mensal, a partir do mês de junho de 2020.

Data da Assinatura: 22/04/2020

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Processo: PGE-PRC-2020/01036

Pregão Eletrônico: 001/2020

OC. 400111000012020C00002

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, DECLARO, o presente pregão eletrônico FRACASSADO conforme ata da sessão realizada no dia 14-04-2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 14/2019-RUSP

PROCESSO Nº 2019.1.23.33.7 e Volumes

OFERTA DE COMPRA Nº 102101100582019OC00195

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL, EM PRÓPRIOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Despacho de 18/03/2020 do Vice-Reitor em substituição ao M. Reitor, conforme Art. 37 do Estatuto da USP:

“A vista do Parecer PG. P. 15757/2020 (fls. 358/363), acompanho as manifestações do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, de fls. 350/356-v, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência, nego provimento ao recurso interposto pela empresa Previsi Comércio e Sistemas Eletrônicos- Eireli.

Na sequência, adjudico o objeto à empresa Fundato Serviços & Apoio Administrativo Ltda., na importância de R\$ 1.272.959,40 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), e homologo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 14/2019- RUSP.”

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO: 16/2020 - ECA

OBJETO: POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

PROCESSO: 20.1.00146.27.9

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Homologo o julgamento referente ao presente Pregão, conforme adjudicação do Pregoeiro, e autorizo a despesa.

Empresa(s) Adjudicada(s):

FORNECEDOR 962791 – META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – R\$ 69.960,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

São Paulo, 23 de abril de 2020.

EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO

Diretor

São Paulo, 24 de abril de 2020

Errata

Assunto: Alteração do Anexo II – Proposta Comercial PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - ECA

PROCESSO Nº 2020.1.00329.27.6

A Escola de Comunicações e Artes, através da Seção de Compras, informa a alteração na proposta comercial do lote 01, item 02; do pregão em epigrafe, desta forma apresentamos a errata a seguir.

No Anexo II – Proposta Comercial:

2. Proposta Comercial

Lote 1 Item 02

Onde se lê: Fornecimento de Sabonete Líquido 200 Quantidade de Bombona

Leia-se: Cartaz, conforme especificações constante no Anexo I ,parte integrante.

As demais condições e obrigações inerentes ao certame permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: e-negociospublicos e www.usp.br/licitacoes.

Marcos Gomes

Seção de Licitações e Materiais

São Paulo, 24 de abril de 2020

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 30/2020 - ECA

Processo: 20.1.515.27.4

Encaminhe-se para aprovação da Diretoria, atendendo ao inciso IX, art. 38 da Lei 8.666/93, face ao pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante NATAL FROES DO NASCIMENTO e resposta ao pedido de esclarecimento apresentada pela Administração da Escola, solicitando o cancelamento do pregão em epigrafe, devido a inclusão de novos serviços.

Marcos Gomes

Chefe do Serviço de Materiais e Licitações

De acordo

EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO

DIRETOR

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/04/2020

PROCESSO: 2020.1.00766.11.0

PREGÃO: 12/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustível, óleo diesel B S10.

De acordo com a Ata da Sessão Pública de 23/04/2020, anexada aos autos a autoridade competente designado, adjudica a aquisição do objeto à seguinte empresa: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

=Item 01 no valor de R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e oitenta reais)

Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa.

De acordo com a Ata da Sessão Pública de 23/04/2020, anexada aos autos a autoridade competente designado, adjudica a aquisição do objeto à seguinte empresa: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

=Item 01 no valor de R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e oitenta reais)

Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

SEÇÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01C/2015 – FCFRP/USP

PROCESSO: 15.1.65.60.5 e volumes

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO de um espaço de propriedade da Universidade de São Paulo, localizada na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO, para fins de instalação e exploração empresarial de uma lanchonete/restaurante “trailer”

Extrato de TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

As partes assinam o presente Termo, liberando-as das obrigações nele definidas, notadamente quanto ao pagamento das Taxas de Administração, durante período INDETERMINADO, com base no Artigo 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e legislação vigente aplicável durante a situação de pandemia gerada pelo CORONAVÍRUS – COVID-19.

Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP

Contratada: Nogueira & Nogueira Cafeteria Ltda - ME

CNPJ nº 07.647.825/0001-41

Prazo: INDETERMINADO

Data da Assinatura: 23/03/2020

Diretoria da FCFRP/USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

AVISO DE REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

02/2020 - FCFRP/USP

PROCESSO Nº 20.1.153.60.7

OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102148100582020C00006

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob

Nº 02/2020 - FCFRP/USP, do tipo menor preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA

COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27/04/2020 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/05/2020 às 14h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de

contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP” através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/04/2020, além da página da BEC, citada anteriormente e na Seção de

Materiais - Avenida do Café, s/nº - Campus da USP - bloco B - Térreo - sala 16 C - Vila Monte Alegre -